



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abres créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 523.311,84.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 523.311,84 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.40.00	212	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	323.311,84	F.1.500
02.07.03.17.512.1702.1108.4.4.90.51.00	391	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	F.1.500

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.04.126.0401.2041.4.4.90.52.00	264	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323.311,84	F.1.500
02.07.03.04.122.0401.1019.4.4.90.51.00	345	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de setembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira